



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DE ÁREA DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – NA MODALIDADE DE CONTRATO A TERMO RESOLUTIVO INCERTO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1. Aos vinte e três dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por:

Presidente: Nuno Alexandre Lopes Caetano – Chefe da Divisão de Obras e Ordenamento do Território, em regime de substituição;

Vogais efetivos: José Augusto Mendes Fernandes – Encarregado Operacional, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; e Ana Margarida Magalhães Martins – Técnica Superior de Recursos Humanos.

1.1 - O Júri reuniu no uso das competências decorrentes do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (adiante designada por Portaria), a fim de proceder à apreciação das candidaturas apresentadas ao presente procedimento concursal e deliberar sobre a admissão ou exclusão das mesmas.

2 – LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS ADMITIDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | |
|---|---|
| 1. Adelaide Fernandes Simões dos Santos | 15. Joana Margarida Duarte Rodrigues |
| 2. Andreia Patrícia Rodrigues Craveiro | 16. João Mário das Neves Neto |
| 3. Arlete Jorge Santos | 17. João Miguel Rodrigues Brásio |
| 4. Bruno Filipe da Costa Rodrigues | 18. José Miguel Medina Dias |
| 5. Carla Alexandra de Jesus Bral | 19. Mara Lúcia Ramos Mendes |
| 6. Daniela Filipa Simões Mendes | 20. Marco António Fernandes Marques |
| 7. Fátima Isabel Freire Craveiro | 21. Marco Aurélio Gonçalves Martins |
| 8. Fernando da Conceição Freire | 22. Maria João Brás Antunes |
| 9. Filipa Margarida Cachulo Freire | 23. Mariana Filipa Pereira Ramalho |
| 10. Filomena Maria Vicente Póvoa da Costa | 24. Rafael Sidónio Serrano Alves |
| 11. Flávio Alexandre Graça Gonçalves | 25. Sandra Sofia Nunes Casalinho |
| 12. Inês Rodrigues Coelho | 26. Sara Patrícia Santana Freitas |
| 13. Isabel Maria Paiva Almeida | 27. Susana do Rosário dos Santos Borges |
| 14. Jéssica Sofia Jorge Silva | |

3 - LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS (ORDENADOS ALFABETICAMENTE)

- | | | | |
|---------------------------------------|--------|--|--------|
| 1. Ana Carina Marques Matias | a); b) | 8. Elizete Borges Gonçalves | a); b) |
| 2. Anabela Cristina dos Santos Medina | e) | 9. Fernando Jorge Loreto António | a); b) |
| 3. António Jorge Lopes Neves | a); b) | 10. Maria Sandra Santos Simões Antunes | a); |
| 4. Beatriz Duarte Costa Carvalho | b) | 11. Paula Cristina Rodrigues Marques | b); c) |
| 5. Carla Marisa da Costa Gomes | a); b) | 12. Pedro Manuel Neves Lopes | a); b) |
| 6. Cátia Filipa Antunes | d) | 13. Victor Manuel Moura Firmino Ramos | b); c) |
| 7. Cezar Ricardo Santana de Almeida | a); b) | | |

3.1 - Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e, consequentemente, não ter declarado a titularidade dos requisitos previstos no artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), conforme exigido no aviso de abertura publicado integralmente na Bolsa de Emprego Público;
- b) Por não ter comprovado possuir as habilitações literárias exigidas no aviso de abertura BEP;
- c) Por não ter apresentado o Certificado de Habilitações, cfr. exigido no aviso de abertura BEP.
- d) Por não ter declarado possuir os requisitos do art.º 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- e) Por ter apresentado a candidatura fora do prazo concedido para o efeito.

4 - Nos termos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria e nos artigos 121.º e 122.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos propostos para exclusão, através de email, para, querendo, se pronunciarem sobre o que se lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica da autarquia em <https://cm-penela.pt/uploads/4833eed1a2da2da9c09f5bdce4325750.pdf>.

5 - Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14:00 horas às 16:00 horas, no Serviço de Recursos Humanos, sito na Praça do Município, 3230-253 Penela (Edifício dos Paços do Concelho) desde que tal ocorra dentro do prazo concedido para a audiência prévia.

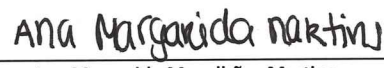
6 - Por fim, o Júri deliberou que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Autarquia em <https://www.cm-penela.pt/artigo-74-0>, para aí poderem ser consultadas, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhes forem aplicáveis.

----- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----
----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----

O Júri do procedimento,


Nuno Alexandre Lopes Caetano


José Augusto Mendes Fernandes


Ana Margarida Magalhães Martins